

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 575/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ E O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Campus da Indústria - Sistema Fiep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba –PR; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, com sede no(a) Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pelo(a) Salete Paulina Machado Sirino, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37834033, expedida pelo(a)SSP, e CPF nº 513.131.549-20, residente e domiciliado a Rua Rua Jacarezinho, nº 1385, casa, Mercês CEP 80810-130 e Curitiba – PR, – PR, doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2026.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2026, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2027, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/03/2027 e Período de vigência do convênio até a data de 31/03/2027.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio nº 575/2025 PDI** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Representante Legal UNESPAR
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: 7.620.864-6 SSP PR

2:
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **ITERMOADITIVOCV5752025PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/05/2026 11:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/05/2026 14:04 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 28/05/2026 16:19 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **25.926.541-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 20/05/2026 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



CONTRATADO: PONDE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ 62.143.010/0001-33. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0122.0001.2026.3.3.3.90.39.50.30
Fonte: 10001. **Reduzido:** 160. **VALOR TOTAL: R\$ 324.480,00** (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 19 de maio de 2026. **MARGARIDA MARIA SINGER - PRESIDENTE DO COMESP.**

65416/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4032/2026
PARECER JURÍDICO Nº 209/2026
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstas na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade - AME'S e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, (CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA), conforme Edital de Credenciamento nº 04/2023.
CONTRATADO: RAM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ 65.270.180/0001-77. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30 e 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30
Fonte: 10007 e 10008. **Reduzido:** 62 e 65. **VALOR TOTAL: R\$ 466.872,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 19 de maio de 2026. **MARGARIDA MARIA SINGER - PRESIDENTE DO COMESP.**

65401/2026

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
118/2023 PDI	UEPG	3	12/11/2026	12/12/2026	20/05/2026
261/2023 PDI	FUNDE CAMP	2	31/12/2027	31/03/2028	20/05/2026
140/2024 PDI	UNI CENTRO	3	25/08/2027	25/11/2027	20/05/2026
151/2024 PDI	TECPAR	2	23/08/2026	23/11/2026	20/05/2026
448/2025 PDI	UNI OESTE	2	04/02/2027	04/05/2027	20/05/2026
502/2025 PDI	UNES PAR	1	31/12/2026	31/03/2027	20/05/2026
528/2025 PDI	UNES PAR	1	31/12/2026	31/03/2027	20/05/2026
532/2025 PDI	UNES PAR	1	31/12/2026	31/03/2027	20/05/2026
533/2025 PDI	UNES PAR	1	31/12/2026	31/03/2027	20/05/2026
575/2025 PDI	UNES PAR	1	31/12/2026	31/03/2027	20/05/2026
600/2025 PDI	UNES PAR	1	31/12/2026	31/03/2027	20/05/2026
850/2025 PDI	FUNCE TIC	1	08/06/2027	08/09/2027	20/05/2026

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

64795/2026

Ato da Diretoria Executiva: 083/2026

Ref.: Divulgação do Resultado da Chamada Pública 09/2022 - Programa de Acolhida a Cientistas Ucranianos - Fluxo Contínuo

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público o resultado da aprovação da solicitação de auxílio financeiro, referente à Chamada Pública 09/2022 - "Programa de Acolhida a Cientistas Ucranianos - Fluxo Contínuo"

Considerando que a Chamada Pública 09/2022 configura-se como fluxo contínuo. Esse Ato refere-se à aprovação das propostas submetidas à Fundação Araucária até o dia 15/05/2026.

CP 09/22- Cientistas Ucranianos:

PROT., IES, Título do projeto, Coordenador (a), Bolsista, R\$ aprovado; UCR2022051000051, PUCPR, Áreas de Valor Ambiental como Potencial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável dos Governos Locais: um estudo comparativo de parques paisagísticos no Brasil e na Ucrânia,

Leticia Peret Antunes Hardt, Alina Yakymchuk, R\$ 420.000,00; UCR2022051000052, UENP, Jurisdição Constitucional e a Proteção dos Direitos Fundamentais em Condições de Conflito Armado e Transformação Democrática: A Experiência da Ucrânia e Perspectivas Comparadas para o Brasil, Fernando de Brito Alves, Tetiana Slinko, R\$ 366.000,00; TOTAL, R\$ 786.000,00.

Curitiba, 18 de maio de 2025.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**

65432/2026

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
261/2023 PDI	FUNDE CAMP	1	R\$ 943.663,25	R\$ 4.718.316,25	20/05/2026
448/2025 PDI	UNI OESTE	1	R\$ 33.000,00	R\$ 99.000,00	20/05/2026

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

64797/2026

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 088/2026 Errata ao Ato da Diretoria Executiva nº 069/2026

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a correção de erro material referente ao art. 2º, inciso XVII do Ato da Diretoria Executiva nº 069/2026:

Onde se lê: "XVII. Luan Baptista da Silva, promoção horizontal do nível J13 para o nível J14;"

Leia-se: "XVII. Luan Baptista da Silva, promoção horizontal do nível J13 para o nível J15;"

Data Assinatura: 20 de maio de 2026.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**

65001/2026

CHAMADAPÚBLICA 14/2026 PROGRAMA CENTELHA III - PR Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores

Objetivo: A presente Chamada Pública tem por objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado do Paraná.

Recursos Financeiros: Para a presente seleção pública serão disponibilizados recursos financeiros não reembolsáveis para subvenção econômica no valor global de R\$ 4.608.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e oito mil reais), sendo R\$ 3.008.000,00 (três milhões e oito mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/FINEP e R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) provenientes da Contrapartida Estadual da Fundação Araucária.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.fappr.pr.gov.br.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

65443/2026

Ato da Diretoria Executiva 084/2026

Ref.: Divulgação do Resultado da Chamada Pública 10/2022 - Programa Institucional Universidades Amig@s: Acolhimento Extensionista aos Cientistas Ucranianos - Fluxo Contínuo

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público o resultado da aprovação das solicitações de auxílio financeiro, referente à Chamada Pública 10/2022 - "Programa Institucional Universidades Amig@s: Acolhimento Extensionista aos Cientistas Ucranianos - Fluxo Contínuo".

Considerando que a Chamada Pública 10/2022 configura-se como fluxo contínuo, este Ato refere-se à aprovação das propostas submetidas à Fundação Araucária até o dia 15/05/2026.